PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CHAMADA PÚBLICA N° 003/2023
PROTOCOLOS N° 24520/2024, 28068/2024, 36399/2024, 36412/2024, 36727/2024 E 36410/2024

ATA DA SESSÃO DE SUBSTITUIÇÃO OU ACRÉSCIMO DE PROFISSIONAIS DE 17/06/2024

Aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2024, às 13 horas e 30 minutos, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada por meio da Portaria nº 110/2023, reuniu-se para realizar a sessão de abertura de envelopes referente à substituição ou acréscimo de profissionais de empresas já credenciadas no Chamamento Público nº 003/2023, o qual tem como objeto o credenciamento de Pessoa(s) Física(s), Empresário Individual (EI), Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços médicos para Unidade de Pronto Atendimento de Fazenda Rio Grande, sendo de médicos na especialidade de clinico geral.

Dadas as indagações da Comissão Permanente de Licitações, e não havendo jurisprudência ou doutrina do caso em tela, para embasar os atos decisórios desta Comissão no intuito de evitar julgamentos equivocados que possam comprometer a lisura processual, conforme parecer jurídico emitido por procurador do município, abaixo citados, levando em consideração que não há regulamentação no âmbito municipal para transição da Lei 8.666/93 para Lei 14.133/21 quanto aos credenciamentos, levando em consideração que está tramitando processo 27195/2024 da Secretaria Municipal de Saúde para novo chamamento público conforme informado pelo atual Secretário de Saúde a Diretora de Compras e Licitações, levando em consideração que os contratos oriundos do chamamento estão vigentes, levando em consideração que os serviços médicos são essenciais a população e com intuito de evitar a descontinuidade, está comissão optou pela abertura dos envelopes já protocolados.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Dados Processo:

Número do Processo: 000035578/2024

Número Único: F8Q.DB1.UKI-QN

Requerente:	Secretaria Municipal de Saúde	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Ofício	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	10/06/2024 11:14 AM		

Dados Parecer:

Organograma: Comissão Permanente de Licitações **Encerrou Processo?** Não

5

Descrição Parecer: **Data Parecer:** 14/06/2024 3:45 PM

Em análise quanto ao pedido de inclusão de novos médicos em quadro de profissionais de empresas que já estão credenciadas e atuando na UPA de Fazenda Rio Grande, em processo oriundo do Chamamento Público 03/2023.
Considerando que o Edital não prevê a sua vigência;
Considerando que a substituição ou acréscimo de profissionais prestadores de serviços, está prevista no Edital de Chamamento Público nº 03/2023;
Considerando que a Habilitação de novos profissionais não está prevista nos instrumentos contratuais;
Considerando que a contratação foi referenciada na Lei Federal 8.666/93, revogada em 30/12/2023, e substituída pela Lei Federal 14.133/21;
Considerando o parecer jurídico onde em seu entendimento "Entendo que a inclusão de profissionais em empresas já credenciadas mostra-se possível, desde que o contrato com as referidas empresas estejam vigentes, de forma a não prejudicar a prestação dos serviços médicos oferecidos pelo município.",

No intuito de evitar a descontinuidade de atendimento médico, solicito parecer para que informe se o citado Chamamento encontra-se vigente para os procedimentos que por ventura que se façam necessários;

Segue em anexo no processo o Edital retificado para novo parecer uma vez que a análise fora elaborada pelo edital anterior.

Jose Daniel Fabricio

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Dados Processo:

Número do Processo: 000035578/2024

Número Único: F8Q.DB1.UKI-QN

Requerente:	Secretaria Municipal de Saúde	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Ofício	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	10/06/2024 11:14 AM		

Dados Parecer:

Organograma: Jurídico Compras **Encerrou Processo?** Não

6

Descrição Parecer: **Data Parecer:** 17/06/2024 9:48 AM

Sobre o questionamento apresentado, conforme item 7 do edital esse permaneceu aberto até o dia 30 de novembro de 2023, não se podendo credenciar após essa data, no entanto, por não haver regra de transição no âmbito municipal, entendo que os credenciamentos derivados do referido edital e anexados ao processo encontram-se vigentes. A título de exemplo, o art. 6º da Portaria SEGES/MGI nº 1769/2023, que regulamenta a transição de que trata o art. 191 da Lei 14.133/2021 no âmbito federal, especifica que os credenciamentos realizados por meio da Lei 8.666/1993 deverão ser extintos até 31 de dezembro de 2024. Porém, não há regulamentação que se equipare na esfera desse município, em especial com relação a extensão dos credenciamentos derivados de editais publicados sob amparo da Lei 8.666/1993.

Outrossim, a Administração Pública Municipal, em especial a Secretaria Municipal de Saúde, devem viabilizar a adequação de suas contratações à legislação vigente, visando evitar incompatibilidades geradas pela transição.

Apesar da manifestação favorável exarada no despacho anterior, essa tem caráter opinativo, não vinculando as decisões da competente Comissão Permanente de Licitações.

Fábio Júlio Nogara

Sendo estes:
JDN MEDICAL GROUP LTDA, CNPJ 10.262.241/0001-62, protocolo 24520/2024 - 28068/2024 e 36399/2024, empresa **MEDPRIME, CLINICA GESTÃO E SAUDE S/A**, CNPJ 23.481.981/0001-31, protocolo 36412/2024 e 36727/2024 e empresa **MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, CNPJ 32.810.983/0001-18, protocolo 36410/2024. Todos os envelopes devidamente lacrados foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitação. Iniciou-se com abertura do envelope da empresa **JDN MEDICAL GROUP LTDA** que apresentou a documentação de**:** Felipe de Araujo Roble, Giovanna Rodrigues Giacomimi, Cleia Lucia Carvalho Prates, Katherine Serrano Herbas, Lidia Oliveira de Melo Boechat, Stefani de Oliveira Audibert, Edilaine Braga de Souza, Marcos Kobren Zanardini, Karen Aoke, Gabriella Zimmer Monteiro e Fredy Augusto Weber Reynoso, sendo verificado pela comissão que estes profissionais **atenderam** ao edital. Na sequência foi realizado a abertura do envelope da empresa **MEDPRIME, CLINICA GESTÃO E SAUDE S/A**, que apresentou a documentação de: Thiago Nogueira Sousa, Giovanna Espinola Torres, Arnulfo Castanet Batista, Arthur de Freitas Andrade, Jose Antony Arteaga Chavez, Andrea Lucia Grazioli Valério, Frederico Antonio Reis Brandão e José Alvini dos Santos Junior, sendo verificado pela comissão que estes profissionais **atenderam** ao edital, **exceto** o profissional Julio Alberto Gonzales Fluentes**, que deixou de atender o item 9.5.21 do edital,** apresentando somente documento de revalida. Por fim, foi aberto o envelope da empresa **MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA** que apresentou a documentação de: Thiago Nogueira Sousa, Giovanna Espinola Torres, Jose Alvino dos Santos Junior, Adelson Luciano da Costa Melo e Jose Antony Arteaga Chavez, sendo verificado pela comissão que estes profissionais **atenderam ao edital**, cabendo informar que a documentação de Amanda Natiely Santos com CRM do Estado de Mato Grosso, tem **Certidão de visto provisório para atuar no Paranã de 14/05/2024 a 12/08/2024**, atendendo assim o edital pelo período citado. Todos os documentos foram rubricados. Nada mais a declarar a Presidente informa que a sessão resta encerrada e que o resultado será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e no Portal da, contendo a assinatura dos membros da Comissão Permanente de Licitações.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROZANA APARECIDA DA SILVA
Data: 18/06/2024 10:29:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rozana Aparecida da Silva
Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE DANIEL FABRICIO
Data: 18/06/2024 10:36:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

José Daniel Fabricio
Membro

gov.br Documento assinado digitalmente
ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS
Data: 18/06/2024 10:31:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rosimeri Rodolfo Depetris
Secretaria